



Nova Friburgo, 29 de outubro de 2025.

Para: Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação – Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges
Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817

Referente: Análise das Planilhas - Proc. nº12.023/2025
Concorrência Eletrônica nº 90006/2025

A fim de instruir o processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, registra-se que a empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA** apresentou os seguintes documentos para participação no certame:

- *Proposta de preços assinada;*
- *Planilha Orçamentária;*
- *Memória De Cálculo;*
- *Cronograma Físico E Financeiro;*
- *Cronograma - PLE;*
- *BDI.*

Abaixo seguem os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

DA ANALISE DA PLANILHA:

De início, a empresa apresentou proposta de preços formalmente adequada, contendo a identificação completa da licitante, a correta descrição do objeto, valor global de R\$ 583.810,95, prazo de validade de 60 dias e assinatura do representante legal.

Ressalta-se que o valor global ofertado está em conformidade com os valores constantes nas demais peças técnicas do processo. A planilha orçamentária atinge o percentual mínimo de 75% exigido. Todavia, foram identificadas inconsistências na planilha orçamentária devido a erros de arredondamento em vários itens, o que pode impactar o montante final da proposta apresentada pela



empresa. Desta forma, recomenda-se a revisão detalhada de cada item da planilha para corrigir essas imprecisões e assegurar a conformidade dos valores orçados.

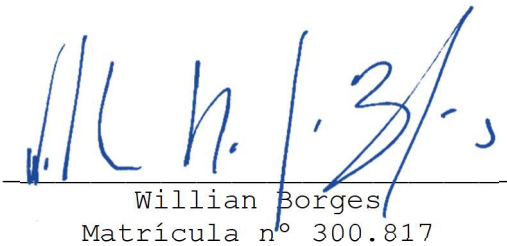
Verificou-se, ainda, que os quantitativos constantes do cronograma físico-financeiro estão em conformidade com aqueles consignados na referida planilha orçamentária, entretanto, os quantitativos informados no cronograma mantêm correlação direta com a planilha, logo, recomenda-se a reavaliação e ajuste detalhado dos valores unitários e totais.

De se destacar que a composição do BDI segue integralmente os parâmetros definidos pela Administração no orçamento base, conforme previsto no edital, sem alterações. Da mesma forma, os quantitativos da memória de cálculo mantêm-se idênticos aos adotados pela contratante.

Por fim, conclui-se que os documentos técnicos apresentados (planilhas) se encontram, no que se refere aos aspectos acima analisados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no processo licitatório, ressalvadas as inconsistências pontuais mencionadas, que deverão ser objeto de esclarecimento ou ajuste por parte da licitante.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Willian Borges
Matrícula nº 300.817